DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR GIDEON CEZAR DE ALMEIDA.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor **GIDEON CEZAR DE ALMEIDA.**

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de agosto de 2009.

Gildásio Silveira De Oliveira
Presidente

Jean Fabrício Falcão
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1° Secretário

Joel Fernandes
2° Secretário